



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
HECTARE STUDENT HOUSING I – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA**

CNPJ/ME Nº 31.152.015/0001-07

REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 30 de agosto de 2019, às 16:00 horas, na sede da **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“**CNPJ/ME**”) sob o nº 22.610.500/0001-88, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2277, 2º andar, conjunto 202, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“**Administradora**”), na qualidade de instituição administradora do **HECTARE STUDENT HOUSING I – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/ME nº 31.152.015/0001-07 (“**Fundo**”).

PRESENÇA: Presente o cotista do Fundo, conforme assinatura constante na Lista de Presença de Cotistas no Anexo I a esta ata, representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo (“**Cotistas**”), bem como os representantes legais da Administradora e da **HECTARE CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 31.230.324/0001-40, na qualidade de gestora do Fundo (“**Gestora**”).

CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação mediante o comparecimento do Cotista, representando a totalidade das cotas emitidas pelo Fundo, conforme previsto no artigo 26, § 1º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 578 de 30 de agosto de 2016 conforme alterada (“**Instrução CVM 578**”).

MESA: Presidida pelo Sr. Marcos Wanderley Pereira e secretariada pela Sra. Lilian Palácios.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

- (i) a aprovação de aquisição, pelo Fundo, de cotas de determinada sociedade limitada detida por empresa do grupo econômico da Gestora, caracterizadas como ativo com conflito de interesse, nos termos do artigo 44 da Instrução CVM 578 e do artigo 52, § único do Regulamento do Fundo (“**Regulamento**”); e
- (ii) a autorização à Administradora e à Gestora para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação dos itens (i) da presente Ordem do Dia.

DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia e após a discussão da matéria, o Cotista aprovou por unanimidade, expressamente e sem quaisquer restrições:

- (i) a aquisição, pelo Fundo, das cotas da **LAND HECTARE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 31.796.527/0001-80 e NIRE



3523538940-3 (“**Sociedade Limitada**”), caracterizadas como ativos com conflito de interesses, nos termos do artigo 44 da Instrução CVM 578 e do artigo 52, § único do Regulamento, vez que o grupo econômico da Gestora é detentor de mais de 10% (dez por cento) do capital social votante da Sociedade Limitada.

- (ii) autorização à Administradora e à Gestora para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação do item (i) das Deliberações.

Adicionalmente, o Cotista do Fundo ratificou que teve acesso e está de acordo com o “Relatório de Due Diligence da Operação Piragibe” emitido em 25 de julho de 2019 pelo I’BS Advogados.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente e Secretária abaixo indicados.

São Paulo, 30 de agosto de 2019.

MARCOS WANDERLEY PEREIRA
Presidente

LILIAN PALÁCIOS
Secretária

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
Administrador

HECTARE CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.
Gestor